



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 107/2016-CJCI

Belém, 22 de setembro de 2016.

Ref.:SIGADOC PA-MEM-2015/21280

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de **Bujaru, Cametá, Igarapé-Açu, Itupiranga e Parauapebas.**

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), reitero os termos do Ofício Circular n.º 010/2016-CJCI, de 20/01/2016, a fim de Vossa Excelência informe a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre a regularidade do envio das guias de internação dos menores abaixo elencados, à 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital.

SOCIOEDUCANDO	COMARCA
Leno Cruz Costa	Bujaru
Adriano de Novaes Sales	Cametá
Franciel Freitas da Silva	Cametá
Antônio Gaspar de Souza	Igarapé-Açu
Douglas Amaral Araújo	Igarapé-Açu
Josielso Costa Almeida	Igarapé-Açu
Danilo Gomes Damasceno	Itupiranga
Savio Jhonatha Silva de Souza	Parauapebas

Atenciosamente,


DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BÜHRNHEIM
Juíza Auxiliar da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 010/2016-CJCI

Belém, 20 de janeiro de 2016.

Processo SIGA-DOC PA-MEM-2015/21280

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de **Augusto Corrêa, Bujaru, Cametá, Capitão Poço, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Itupiranga, Marabá. Moju, Parauapebas, Salinópolis, Santa Maria do Pará. São Félix do Xingu, Tomé-Açu, Bragança (Tracuateua) e Tucumã.**

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência, cópia do expediente SIGA-DOC-PA-MEM-2015/21280, para que no prazo de 05 (cinco) dias, informe a esta Corregedoria de Justiça acerca da regularidade do envio das guias de internação abaixo elencadas, à 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital.

SOCIOEDUCANDO	COMARCA
Alison Gustavo de Sousa Costa	Augusto Corrêa
Leno Cruz Costa	Bujaru
Matias Costa da Silva	Bragança (Tracuateua)
Alan Baía Ladislau	Breves
João Carlos Lima dos Santos	Breves
Pablo Vinícius Abreu Pereira	Breves
Willkson Oliveira Moraes	Breves
Adriano de Novaes Sales	Cametá
Franciel Freitas da Silva	Cametá
Diego dos Santos Silva	Capitão Poço
Antônio Gaspar de Souza	Igarapé-Açu
Douglas Amaral Araújo	Igarapé-Açu
Josielso Costa Almeida	Igarapé-Açu
Benildo Santos dos Santos	Igarapé-Miri
Sony Anderson de Souza Costa	Igarapé-Miri
Danilo Gomes Damasceno	Itupiranga
Lucas Sousa Felix	Marabá

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA – 14 (Térreo) – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3535 – 3205-3524

E-mail: corregedoria.interior@tj.pa.gov.br



PAMEM201521280A




Assinado digitalmente por NIRENE COELHO VIANA.
Documento Nº: 198238.3244189-9595 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Lucas Almeida	Marabá
Luiz Felipe Santos Lima	Marabá
Hugo Henrique Soares	Marabá
Arleson de Brito Tabosa	Moju
Wagner da Silva e Silva	Moju
Savio Jhonatha Silva de Souza	Parauapebas
Patrick Feitosa Araújo	Salinópolis
Renan Henrique Silva de Oliveira	Salinópolis
Wesley da Costa do Espírito Santo	Salinópolis
João Leandro Azevedo	Santa Maria do Pará
Everton Rodrigues Barbosa	São Félix do Xingu
Evander Ferreira dos Santos	Tomé-Açu
Nailso Mendonça Paulo	Tomé-Açu
Raylon Farias de Matos	Tomé-Açu
Rosivan da Silva Dias	Tucumã

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

